



COLEGIO SANTA CLARA

SOBRE A PROIBIÇÃO DO USO DE CELULAR

São Paulo, 11 de dezembro de 2024.

Senhores pais e responsáveis

Paz e Bem!

Em 5 de dezembro de 2024 foi promulgada a [Lei nº 18.058](#), que estabelece a proibição da utilização de celulares e outros dispositivos eletrônicos (tablets, relógios inteligentes e outros dispositivos similares) com acesso à internet pelos alunos nas escolas do Estado de São Paulo. A utilização desses aparelhos estará proibida durante todo o período escolar, considerando-se período das aulas aquele de permanência do aluno na escola, incluindo os intervalos entre as aulas, recreios, almoço e eventuais atividades extracurriculares. O Senado também aprovou, em 18/12/2024, a proibição de celulares nas escolas através do PL nº 4.932/2024.

Caso o aluno, com anuência da família, opte por trazer seu celular e outros dispositivos eletrônicos para o Colégio, ele deverá deixá-los armazenados em armário destinado exclusivamente para isso. *O uso do armário será contratado à parte pelas famílias e haverá um custo adicional deste uso e da reposição de eventuais chaves perdidas. As informações referentes à adesão ao uso dos armários e o custo desse serviço serão enviados posteriormente às famílias. Conforme determinado em lei, os alunos e as famílias assumirão a responsabilidade por eventual extravio ou dano aos aparelhos, caso exerçam essa opção.*

Em caso de desrespeito a essas regras, os aparelhos serão retidos pelo Colégio e devolvidos à família mediante advertência escrita de descumprimento de lei estadual. Em caso de reincidência, serão adotados demais procedimentos do regimento escolar e da legislação.

Solicitamos às famílias que leiam o texto da lei com os seus filhos e os conscientizem sobre a importância de obedecer às regras e sobre os prejuízos que o uso dos aparelhos celulares acarreta no desenvolvimento cognitivo e emocional dos estudantes. Com isso, eles iniciarão o próximo ano mais preparados para essas mudanças.

Contamos com a colaboração e compreensão de todos.

Equipe Diretiva do Colégio Santa Clara

[Você está lendo este aviso em 5 de janeiro de 2025.](#)